

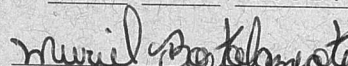


Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 403/17

DE 22 / 05 / 2.017


Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.693

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 4.093/2016 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição federal e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.693, que Altera a Lei Municipal nº 4.093/2016 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição federal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, nos termos do art. 6º, inciso III do art. 56 e inciso XI do art. 76 da lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal. Também encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e artigo 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.



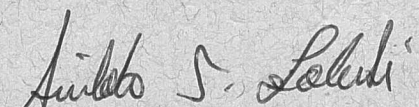
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.693, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro
DENIS SANSON
Membro